



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

*A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 25/11/2025
Presidente*

INDICAÇÃO N° 913 /2025

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE), **solicitando o reforço das ações de vacinação itinerante em áreas de difícil acesso.**

JUSTIFICATIVA

O reforço das equipes de vacinação itinerante é indispensável para alcançar comunidades afastadas e garantir uma cobertura vacinal adequada. Essas equipes desempenham um papel crucial na ampliação do acesso aos serviços de saúde, especialmente em regiões onde a infraestrutura é limitada e onde a população pode enfrentar dificuldades significativas para se deslocar até os centros de saúde.

Essa estratégia não só amplia o acesso à vacinação, como também é um passo importante para a redução das desigualdades em saúde. Ao levar vacinas a áreas remotas, asseguramos que todas as comunidades, independentemente de sua localização geográfica, tenham a oportunidade de se proteger contra doenças evitáveis por vacinação. Além disso, as campanhas de vacinação itinerante ajudam a construir um modelo de assistência mais inclusivo e sustentável.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

19 de novembro de 2025

Assinatura

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE